



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2015, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
VIRACOPOS E A EMPRESA NCOM LOCADORA  
DE SISTEMAS LTDA.**

Reunidos na Sede da Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos, situada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, de um lado a UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos, CNPJ/MF Nº 00.394.460/0133-91, neste ato representada pela Sr. **PAULO RENATO SOUTO**, Chefe da Seção de Programação e Logística, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, portador da célula de identidade nº 8.023.206 SSP-MG, CPF nº 003.661.396-73, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.120.555/0001-30, sediado(a) na Rua Maria Figueiredo, 295, Bairro Paraíso, em São Paulo-SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alexandra Garcia Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.855.404, expedida pela (o) SSP/SP, e inscrito no CPF nº 178.376.488-03, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo nº 10830.721765/2015-52, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRRF08 nº 02/2015, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional do Estado de São Paulo na 3ª Região, “ex vi” do disposto no artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 73/93, no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no artigo 13, inciso III, alínea “e” do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, e, ainda com o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 93.237, de 08 de setembro de 1986, de conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke, followed by a smaller, more complex signature to its right.

continuados de locação de centrais telefônicas digitais – PABX TDM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais doze meses, pelo período de 22/04/2017 a 21/04/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão, no próximo exercício, à conta da Categoria Econômica Tesouro 00001, Natureza de Despesa 339039-12. A emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento ficam a cargo dessa Alfândega.

### CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

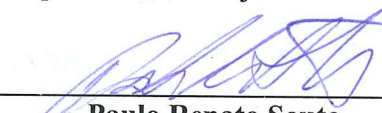
### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este termo aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

E para firmeza com o prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


16 JAN. 2017


Campinas/SP, de janeiro de 2017.

  
Paulo Renato Souto  
Chefe SAPOL/ALF/VCP  
CONTRATANTE

  
Alexandra Garcia Gomes  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Edson Almeida  
CPF: 143719048-07

2)   
NOME: Dionis Patrícia Beliz  
CPF: 775.732.188-34

6.º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo  
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) C/V ECONOMICO DE:  
ALEXANDRA GARCIA GOMES  
SAO PAULO, 16 de janeiro de 2017.

Alessandro Oliveira Ferreira - Escrivente Autorizado  
Custas: R\$ 8,70, Carimbos: (SP) SP - Edson  
Valido somente com o Selo de Autenticidade

Selo(s): 446521

Edson Almeida  
Escrivente Autorizado  
Rua São João, 115  
Tel/Fax: (11) 3248-4000

6.º TABELAÇÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO  
Rua Perreira dos Santos, 482  
Autorizado: José Milton Tarallo - CEP: 01315-000

124628  
FIRMA  
VALOR ECONOMICO 1

1027AA0446521